



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 378/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS FLORÍSTICOS E ECOLÓGICOS DA RPPN DE NOSSA SENHORA DO OUTEIRO DE MARACAÍPE, IPOJUCA - PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 193/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005584/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS FLORÍSTICOS E ECOLÓGICOS DA RPPN DE NOSSA SENHORA DO OUTEIRO DE MARACAÍPE, IPOJUCA - PERNAMBUCO”, a ser desenvolvido sob a coordenação geral da Professora Adjunto CARMEN SÍLVIA ZICKEL, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Drª MARIA BERNADETE COSTA E SILVA, da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA, acadêmicos DANIEL PORTELA W. DE MEDEIROS, aluno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA JÚNIOR e SIMONE MARIA DOS SANTOS, alunos do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ADRIANO VICENTE DOS SANTOS, aluno do Curso de Doutorado em Botânica e SIMONE LIRA, aluna do Curso de Mestrado em Botânica, cujo objetivo geral é caracterizar os aspectos florísticos, fenológicos, padrão fisionômico-estruturais da Floresta de restinga da RPPN Nossa Senhora do Outeiro de Maracaípe, Ipojuca – Pernambuco, dando ênfase a importância da conservação e manutenção da diversidade dos remanescentes junto à comunidade local. O referido Projeto tem seu término previsto para o 2º semestre de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005584/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =